



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 238 /2023

Indico à Mesa, dentro das normas regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando para que seja analisado junto ao Departamento Competente, encaminhar a esta Casa, um projeto de lei que: **Inclui dispositivos na Lei nº 2.780 de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMEL e do Fundo Municipal de Esportes e Lazer do Município de Jaguariúna, e da outras providencias.** (modelo de projeto de lei anexo).

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de valorizar as instituições e democratizar o Conselho, em concordância com a Secretaria de Juventude Esporte e Lazer, acrescentasse mantendo a paridade 2 membros ao Conselho.

Reiteramos que o modelo de Lei em anexo está completo e atualizado, além de que, é competência do Poder Executivo propor essa Lei, devido as atribuições que ele requer, sendo assim, estamos indicando através da referida propositura, com modelo em anexo.

Certo de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete do Vereador Rodrigo Reis de Souza, 05 de junho de 2023.

a. VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente